



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14h reuniu os membros da Comissão permanente de Legislação, Justiça e redação Final e passaram a análise dos projetos: 1) MENSAGEM DE VETO Nº 008/2021, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ao projeto de Lei nº. 106/2021 de autoria do ilustre vereador Marcelo Carvalho Pretti que "Institui política de transparência na cobrança do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU no Município de Colatina" e PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2022 de autoria da COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, que "Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº. 106/2021 e dá outras providências". 2) MENSAGEM DE VETO Nº 009/2021, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ao Projeto de Lei Nº 129/2021, de autoria dos Ilustres Vereadores Marcelo Carvalho Pretti e Claudinei Costa Santos que " Proíbe a retenção de macas das ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel da Urgência SAMU e de outras unidades móveis pré-hospitalares de atendimento de urgência e emergência e dá outras providências" e PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2022 de autoria da COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, que "Dispõe sobre a manutenção do veto ao projeto de lei nº. 129/2021 e dá outras providências". Nada mais a tratar esta ata vai assinada pelo Presidente, Vice -Presidente e Membro da Comissão.


OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Presidente


KECIA N. BASSETTI GREGÓRIO
Vice Presidente


FELIPE COUTINHO MARTINS
Membro